

nos termos da requisição de material, link (083259348) e Termo de Referência, link (083265098).

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva nº 37.911/2023, onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, doc.083769286, do orçamento vigente, e anexo de empenho já aprovado (083461389), e constante no SEI nº **6029.2022/0014556-1**.

### III - PUBLIQUE-SE;

IV - Encaminhe-se, a seguir à CAF para as providências subsequentes, e controle do quantitativo estabelecido na Ata.

Documento: [083821886](#) | Despacho Autorizatório

### DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 48/SMSU/2022, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** da empresa **COMERCIAL VENUSTY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.926.729/0001-42** para o fornecimento de 1.000 (mil) galões de 20 (vinte) litros retornáveis, para as unidades da Guarda Civil Metropolitana que não possuem fornecimento de água potável via SABESP, pelo valor unitário de valor unitário de 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos da Requisição doc. (074830574) e Termo de Referência link (074830577).

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho a favor da respectiva empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, nota de reserva 33.694/2023 - doc. (082670457) - do exercício vigente, e aprovo a minuta do anexo de empenho constante no doc. 083817972.

III- Nomeio como fiscais do contrato, respectivamente, titular e suplente, os servidores Marluvia Rodrigues Alves, RF 680.073.4 e Rodrigo Guilherme Pinna, RF 698.673.1

### IV - PUBLIQUE-SE;

V - Após, a SMSU/CAF para as demais providências em prosseguimento. Devendo haver, se necessário, renovação das certidões, antes do encaminhamento da nota de empenho.

## **DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Documento: [083802483](#) | Extrato de Contrato

&EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO n.º 019/smsu/2023

PROCESSO SEI N.º: 6029.2023/0006682-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP - S/A

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem de aplicativos "Móveis" utilizados pela Guarda Civil Metropolitana - GCM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

DO VALOR TOTAL: R\$ 279.100,00 (duzentos e setenta e nove mil e cem reais).

&DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 38.10.06.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.00.1.500.9001.0

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

## **SETOR DE PUBLICAÇÃO**

Documento: [083855111](#) | Abertura

### **DADOS DA LICITAÇÃO**

#### Número

6029.2022/0015874-4

#### Cotação Eletrônica

Não

#### Natureza

Materiais e equipamentos

#### Descrição da natureza

Alimentação

### Objeto da licitação

Fornecimento de 1.000 (mil) galões de 20 (vinte) litros retornáveis, para as unidades da Guarda Civil Metropolitana que não possuem fornecimento de água potável via SABESP.

### Processo

6029.2022/0015874-4

### Local de execução

São Paulo - SP

### Data da Publicação

26/05/2023

### Texto do despacho

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 48/SMSU/2022, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 62.100/2022, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** da empresa **COMERCIAL VENUSTY LTDA**, inscrita no CNPJ 33.926.729/0001-42 para o fornecimento de 1.000 (mil) galões de 20 (vinte) litros retornáveis, para as unidades da Guarda Civil Metropolitana que não possuem fornecimento de água potável via SABESP, pelo valor unitário de valor unitário R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos da Requisição doc. (074830574) e Termo de Referência link (074830577). - II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho a favor da respectiva empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, nota de reserva 33.694/2023 - doc. (082670457) - do exercício vigente, e aprovo a minuta do anexo de empenho constante no doc. 083817972. - III- Nomeio como fiscais do contrato, respectivamente, titular e suplente, os servidores Marluvia Rodrigues Alves, RF 680.073.4 e Rodrigo Guilherme Pinna, RF 698.673.1.

### Arquivo (Número do documento SEI)

[083821886](#)

Documento: [083857239](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho

### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

019/SMSU/2023

#### Contratado(a)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ? PRODAM ? SP - S/A

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

43.076.702/0001-61

#### Data da Assinatura

24/05/2023

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 019/SMSU/2023 PROCESSO SEI: 6029.2023/0006682-5 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ? PRODAM ? SP - S/A OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem de aplicativos Móveis utilizados pela Guarda Civil Metropolitana ? GCM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU DO VALOR TOTAL: R\$ 279.100,00 (duzentos e setenta e nove mil e cem reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 38.10.06.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.00.1.500.9001.0 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

#### Data de Publicação

26/05/2023

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[083611713](#)

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Documento: [083723960](#) | Despacho Autorizatório

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: Acréscimo Contratual ao Contrato nº 145/SMDHC/2022.

### DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º [083619925](#), e com fundamento no inciso II do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 007/SMDHC/2023, o aditamento ao Contrato nº 145/SMDHC/2022, celebrado com a empresa **CLEAN4 SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.428.087/0001-20, cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das áreas internas e externas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, para atendimento dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, para fazer constar o acréscimo no percentual de 4,61%, correspondente ao valor de R\$ 127.779,31 (cento e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), para o período de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços, por parte desta SMDHC, conforme cálculos demonstrados no Processo Administrativo nº 6074.2021/0007944-9 por SMDHC/CAF/DOF/DEOF doc. SEI nº 082137456, Ofício nº 062/SMDHC/CAF/DA/DAA/2023 doc. SEI [082137570](#), anuência da Contratada doc. SEI nº [082137617](#) e Justificativa doc. [082137655](#). O valor total estimado do presente aditamento R\$ 2.900.646,19 (dois milhões, novecentos mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

II- **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentárias nº 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento 001, conforme minuta aprovada pela AJ.

IV -**PUBLIQUE-SE** e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

Documento: [083765246](#) | Despacho Autorizatório

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: Prorrogação de vigência - Contrato n. 030/SMDHC/2020

### DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. [083623163](#), e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 007/SMDHC/2023, o aditamento ao Contrato n. 030/SMDHC/2020, celebrado com a empresa **MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **19.869.025/0001-54**, cujo objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA AS UNIDADES DA PMSU, COM ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS, POR MEIO DE MOTOCICLETAS, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/08/2023 a 04/08/2024, pelo valor total de R\$ 71.520,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte reais).

II. **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento 003, conforme minuta aprovada pela Assessoria Jurídica.

IV. **PUBLIQUE-SE** e, em seguida, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para as devidas providências subsequentes.

GIOVANI PIAZZI SENO